



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 191/2018 São Luís, 08 de fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria GP Nº 07/2018, quanto ao registro no item 2, indicando o artigo 3º do Ato GP 54/2011, quando o correto seria registrar que se refere ao artigo 2º,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o item 2, da Portaria 7/2018, para constar onde se lê “art. 3º”, leia-se “art. 2º” do Ato GP nº 54/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO DIGITALMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO: 30816660 (Lei 11.419/2006) EM 08/02/2018 - 13:37:57
Identificador de autenticação: L4D53RDMSS.349FU5C2NT.JER3AR4RI3.5BTQGE2YZZ

/dpf